



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL</b> .....	<b>2</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 956/PRES, de 20 de agosto de 2020**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no parecer de força executória contido no processo 00424.010270/2016-13 (REF. 0051050-60.2015.4.01.3400), **RESOLVE**:

Art. 1º Remover o servidor **PATRIC EMERICK DOS SANTOS**, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-II, matrícula nº 1935847, da Coordenação Técnica Local em Parati-RJ, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena-MT desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº 203/CGGP, de 21 de agosto de 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000359/2020-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de dezembro de 2017, ao servidor **KALEB MATIAS DE AGUIAR**, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446429, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Diretor de Administração e Gestão, Substituto

### **PORTARIA Nº 205/CGGP, de 21 de agosto de 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000918/2020-62, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 15 de agosto de 2020, ao servidor **DOMINGO PEREIRA DOS SANTOS**, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0445289, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 86 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 1º, Inciso II, letra "I", c/c incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Diretor de Administração e Gestão, Substituto

## CORREGEDORIA

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 146/2020/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.003686/2011-66

Interessado: Funai

Assunto: Apurar quem deu causa à prescrição dos autos 08620.000751/2008-04



Brasília, 24 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 161 - p. 2

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.003686/2011-66, aprovo a Informação Técnica nº 05 e adoto seus fundamentos quanto a ocorrência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 21 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 147/2020/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.053303/2012-81

Interessado: Funai

Assunto: Apurar supostas irregularidades em locação de veículo

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.053303/2012-81, aprovo a Informação Técnica nº 15 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 21 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

### **COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 17/CR-BT/FUNAI, de 19 de agosto de 2020**

O **COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **09/2020**, que teve como vencedora a empresa **A DE SOUZA RABELO**, CNPJ nº **28.941.420/0001-91**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula siape</b>
Gestor	MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA	013.644.833-00	1826524
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	MATHEUS BERNARDES XAVIER	829.823.092-20	1821984
Fiscal Administrativo Substituto	YURI MURIEL SOUSA	023.582.745-26	1817114

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

**MARCELO MELLO DE MENEZES**

Coordenador Regional

### **COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL**

**PORTARIA Nº 12/GAB/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, de 21 de agosto de 2020.**

O **COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ**, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento pertinente à pretensa aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às



Brasília, 24 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 161 - p. 3

demandas da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, Coordenações Técnicas Locais subordinadas de Redenção - PA e de São Félix do Xingu - PA, cujo processo foi autuado sob o n.º [08111.000232/2020-74](#):

I - Wendel Jesus de Miranda, Matrícula nº 2816769 e CPF 860.601.471-00;

II - Camilo da Costa Soares, Matrícula 1821626 e CPF 692.287.362-91;

III - Raimundo Nonato Costa Santos Júnior, Matrícula 1973991 e CPF 505.263.163-49; e

IV - Leonardo dos Santos Pires Filho, Matrícula 0446687 e CPF 299.827.232-00;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**JOELMA CARDOSO DE ANDRADE**

Coordenadora Regional Substituta